

PORTARIA nº 093/2017

DECLARA VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, artigos 59, incisos VI e IX, e ainda no que dispõe o artigo 32, inciso VII da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi.


RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor, **AURICÉLIO CARNEIRO DE MORAIS**, CPF: **034.622.174-96**, matrícula nº 5, em virtude de sua posse em outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São João do Sabugi (RN), 03 de abril de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal